



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 617/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Cede servidora à Justiça Eleitoral

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação contida no Ofício nº 051/2016, de 20/05/2016, da Exm^a. Dr^a. Juíza Eleitoral da 22^a Região (Processo nº 11.854/2016),

RESOLVE:

I – Ceder a servidora efetiva **CLEUZA DE JESUS NEVES DE PADUA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19716-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, para servir junto à 22^a Zona Eleitoral, com ônus para o cessionário, até 31 de dezembro de 2016.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 24 DE MAIO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal